

Universidade Federal de Minas Gerais

Faculdade de Ciências Econômicas

CONTEÚDOS DA INTERNET E SEU USO

Disciplina: OF. DE LP:LEITURA E PRODUCAO DE TEXTOS

Pedro Augusto de Reis e Silva

Pedro Matos Veloso

Janice Felisberto de Oliveira

João Pedro de Araújo Freitas

Belo Horizonte

Maio/2012

❖ Introdução

A mídia tem destacado cada vez mais os crescentes e já não desconhecidos protestos acerca da liberdade na internet, seus limites, defensores e argumentos. Muitos debates têm sido levantados devido aos projetos SOPA, PIPA e do tratado ACTA. Há organizações e alguns governos de determinados países que são a favor dessas políticas que ao final de tudo podem chegar a restringir o acesso à cultura, à informação e ao conhecimento ou então dificultar esse acesso que, nos dias atuais, acontece de forma rápida e prática. Enquanto isso, de outro lado, alguns consumidores e usuários da rede vão em direção totalmente oposta, querendo manter as configurações conhecidas nos dias atuais, pois são de fácil manuseio e contemplam um grande número de pessoas interessadas nas mais diversas finalidades e objetivos. Os defensores da proposta de lei argumentam dizendo que deve haver preservação da propriedade para evitar possíveis falências, aumentar a arrecadação e proteger a propriedade autoral e intelectual, buscando justificar assim a adoção de medidas através dos projetos supracitados. Porém, também já há quem defenda o acesso irrestrito na rede e até mesmo exemplifica a utilidade desta com a realização de analogias com a época em que se emprestar suportes que fornecessem informações não era considerado algo ruim.

Havendo um novo perfil de usuários que demanda informações e conhecimentos rápidos, que precisam de tempo, esses projetos supracitados poderiam trazer uma limitação das necessidades desses usuários, trazendo transtornos de várias ordens. Com a implantação do SOPA e do PIPA alguns sites poderiam ser talvez removidos, ou modificados, havendo também possibilidade de mudança do formato atual da internet. Questões como o anonimato na internet, o uso de pseudônimos, o conteúdo de alguns sites, indenização, definição de plágio, e os limites da liberdade na internet são assuntos que sempre permeiam as conversas quando o tema do que deve ou não ser acessível em colocado em pauta. Entre outras controvérsias, sobre o anonimato é preciso saber sobre sua precisão ou não, quais situações e contextos. A possibilidade do rastreamento também não passa despercebida, pois há situações em que ela possa ser bem necessária para se coibir ou resolver transtornos.

O equilíbrio entre propostas e realidade faz se necessário para evitar de se tolir os direitos de cada cidadão e suas necessidades variantes de acordo com inúmeros fatores, como idade, sexo, entre outros vários. Mesmo porque a assinatura de tratados depende de mais fatores para se concretizar e de fato prevalecer o que foi firmado. Assim continuam os impasses e protestos a cerca das possibilidades sobre a intervenção ou não dos conteúdos livres, virtuais ou não virtuais e até mesmo se estendendo para fora desse ambiente virtual.

❖ Exposição do Problema e Fundamentação Científica

SOPA e PIPA

O Stop Online Piracy Act (pare com a pirataria on-line, em tradução livre), conhecido como Sopa, e o "Protect IP Act" (ato para proteção da propriedade intelectual), chamado de Pipa são projetos de leis que buscam coibir o plágio, a reprodução sem autorização ou ainda a chamada pirataria na internet. Esses projetos de lei tramitam na Câmara e no Congresso dos Estados Unidos e foram responsáveis por manifestações e interrupções de serviços de sites importantes como Google, Wikipédia, Craigslist, etc. Houve ainda apoio de outras organizações não norte americanas, que também são contrárias aos projetos de lei. Contudo, nada de concreto foi decidido, pois ambos os projetos de lei estão à espera de votação pelo Congresso norte americano. Após as manifestações, reivindicações de usuários e a posição adotada pela Casa Branca, que defende a liberdade de expressão que a rede proporciona através de seu sistema de funcionamento atual.

SOPA

O Stop Online Piracy Act, mais conhecido por SOPA, propõe a condenação do indivíduo, por até 5 anos, que efetuar o compartilhamento, 10 vezes, de um mesmo conteúdo com algo de pirataria no período de 6 meses.

Os sites em que houver algo com indícios de pirataria poderão ser fechados e, em caso de comprovação, podem ser até mesmo banidos da rede.

Assim, desde a "Casa Branca", nos Estados Unidos da América, até sites como Google, Facebook, Wikipédia e outros são contra o projeto de lei, que, além de poder alterar o funcionamento e a operação da rede, pode tolher a liberdade de expressão bem como concentrar o poder de censura do conteúdo da internet em prol do projeto e em virtude de interesses particulares. Servidores internacionais, gravadoras e produtoras de TV são a favor dos projetos que podem vir a lhes proporcionarem mais lucro, de acordo com suas convicções.

Protestos

Como forma de luta contra a aprovação dos projetos, alguns sites anunciaram ficar fora do ar durante o dia 1º de janeiro deste ano, pois, segundo eles, os projetos de lei, caso aprovados, mudariam o modo de utilização da internet, chegando até mesmo a diminuir a liberdade de expressão. E ainda comprometeriam a inovação que é trazida pela internet e seu atual modo de utilização.

Organizações favoráveis a aprovação dos projetos de lei

As companhias de entretenimento, como produtoras de cinema, TV, gravadoras, editoras, empresas farmacêuticas e diversos tipos de organizações setoriais são as organizações que defendem a adoção dos projetos de lei em tramitação, pois alegam haver grande comercialização ilegal de seus produtos na rede, o que diminuiria seu faturamento, conseqüentemente. Entre eles: Disney, Universal, Paramount e Warner Bros, grandes estúdios de Hollywood.

Organizações contrárias aos projetos de lei

Alguns sites, como Wikipédia, Google, Facebook e outros, sendo os que redirecionam para outros sites através das ferramentas de busca não são favoráveis ao SOPA e PIPA, pois isso limitaria muito a liberdade na internet e poderia afetar seu funcionamento, mudando a interface do que se é utilizado atualmente. Por exemplo: Google, Amazon, Facebook, eBay, Twitter, PayPal, Zynga, Mozilla, entre outras.

Possíveis mudanças nos projetos de lei

É possível que ocorram algumas mudanças nos projetos ou sejam "esquecidos", tendo em vista a grande adesão contrária às mudanças propostas e previstas

nos projetos. Assim, com o apoio da Casa Branca, sites que ficaram fora do ar e em face da grande repercussão de organizações, usuários, etc é possível que os projetos sofram alterações para evitar a repentina mudança que podem ocasionar.

As indústrias fonográfica e de cinema dos Estados Unidos acreditam poder recuperar ou aumentar suas vendas e, conseqüentemente, seus lucros, já que imaginam a possibilidade de haver uma comercialização dos conteúdos postados na internet, que nos dias atuais ocorrem sem seu controle. Contudo, a forma da utilização da internet poderia sofrer bruscas mudanças e necessitar o bloqueio de determinados tipos de conteúdo nas páginas.

Blecaute na internet como forma de protesto e seu resultado

No dia dezoito de janeiro de 2012, aconteceu um blecaute na internet, como forma de protesto contra os projetos de lei. Esse protesto, juntamente com a posição tomada pela Casa Branca de não apoiar os projetos, tendo em vista a possibilidade da restrição da liberdade de expressão, fizeram com que houvesse um retrocesso na sua votação e, quem sabe, até alteração de algumas partes ou mesmo seu abandono.

ACTA

Outra medida que busca o combate à pirataria e à falsificação na internet é o chamado ACTA, que significa Anti-Counterfeiting Trade Agreement – acordo comercial contra falsificação. Esse acordo busca implementar padrões internacionais para combater a pirataria na rede, sendo bem mais severo em suas medidas do que os supracitados SOPA e PIPA, sendo que muitos países já o aderiram.

O similar ou corresponde no Brasil

O projeto da Lei Azeredo é o correspondente ao SOPA no Brasil, também chamado como SOPA Brasileiro. Ele vem desde 1999 e seu foco é a regulamentação de crimes online. Sendo que não é o Brasil o primeiro país a propor a criação de medidas para evitar tais crimes.

Dificuldade para implantação dos projetos

Um dos fatores que chama a atenção na implantação de tais leis é a forma de punição que seria adotada para as irregularidades verificadas, sendo necessárias a criação e a definição de regras além de limites aplicáveis, considerando-se, ainda, as formas de controle adotadas que poderiam diminuir a privacidade dos usuários, abordando como

seriam controlados os conteúdos disponibilizados na rede para acesso de inúmeras pessoas que a utilizam. Também se deve pensar se haveria uma medida de punição com padrões aceitos em diversos locais, visto que a internet é uma rede de alcance mundial. Sua utilização ultrapassa barreiras, alfândegas e demarcações de limites territoriais, assim como, se as leis e as punições deveriam ser locais ou se estender às demais localidades. Algo a se pensar e definir também.

❖ Conclusão

São bem mais complexas do que se imagina a implantação e a implementação desses projetos de lei, visto que há inúmeras dificuldades já supracitadas, tais como: a necessidade de estabelecer o que vai ser considerado um ato criminal; as possíveis punições e se serão locais ou globais; como ficaria a privacidade dos usuários da rede; as configurações dos sites, entre outros; e a falta de um critério global e eficaz. É preciso se discutir mais o assunto, suas consequências, envolvendo prós e contras, além de buscar uma forma equilibrada de resolução que atenda a todos, na medida em que for possível, pois cada lado em questão pode se sentir lesado de alguma forma, seja como está estruturada hoje a rede seja como pode vir a ficar, caso seja implantada alguma lei. Compartilhamento de conteúdos que não são escritos por quem os troca acontece diariamente em bibliotecas e também quando há o empréstimo de um filme, apostila. A mudança é apenas do meio, do local ou do ambiente onde a troca, que é física, ocorre. Deve-se pensar em todos esses fatores, e avaliar até onde cada parte tem razão.

❖ Referências Bibliográficas

<http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2012/01/entenda-o-projeto-de-lei-dos-eua-que-motiva-protestos-de-sites.html>

<http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2012/01/projeto-de-lei-sobre-pirataria-on-line-vai-ser-alterado-nos-eua.html>

<http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2012/01/google-facebook-e-amazon-podem-interromper-acessos-em-protesto.html>

<http://noticias.r7.com/tecnologia-e-ciencia/noticias/entenda-o-que-esta-acontecendo-na-internet-sobre-sopa-pipa-downloads-ilegais-e-pirataria-20120216.html?question=0>

<http://oglobo.globo.com/tecnologia/entenda-que-sao-os-projetos-de-lei-antipirataria-sopa-pipa-3701327>

http://portalimprensa.uol.com.br/revista_imprensa/conteudo-extra/47547/projetos+de+lei+americanos+sopa+e+pipa+geram+debate+sobre+regulamenta+cao+na+web